



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º560/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal e, de acordo com o artigo 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004,

RESOLVE:

Designar **ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES**, Analista Judiciário, para a função comissionada de Chefe de Cartório – FC 01, da 59ª Zona Eleitoral, em AURILÂNDIA -GO, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2006.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte) dias do mês de maio de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente